
DOSSIÊ

AS ALTERNATIVAS ERÓTICAS DOS AFRICANOS E SEUS DESCENDENTES NO BRASIL ESCRAVISTA¹

Luiz Mott

1. INTRODUÇÃO

*"Leitor: se não tens desprezo
de vir descer às senzalas,
trocar tapetes e salas
por um alcouce cruel,
vem comigo, mas...cuidado!
Que o teu vestido bordado,
não fique no chão manchado
no chão do imundo bordel."
(Castro Alves: Os Escravos, 1883)*

Apesar dos estudiosos postularem que "o sexo em suas formas caracteristicamente humanas, deve ter se originado na África (Gregersen, 1983:183), a sexualidade dos negróides, tanto no seu continente de origem, como na diáspora americana talvez seja um dos temas menos aprofundados pelos

1- Este artigo faz parte de uma pesquisa mais ampla sobre **Moralidade e sexualidade no Brasil Colonial**, iniciada em 1981 e subvencionada pelo CNPQ, a quem mais uma vez debito meu agradecido reconhecimento. Devo igualmente gratidão, pelos livros emprestados, idéias e sugestões aos seguintes africanistas: Antonietta de Aguiar NUNES, Julio Santana BRAGA, Mario MAESTRI Filho, Ronaldo VAINFAS e Vivaldo Costa LIMA.

pesquisadores. Consultando ilustres africanistas brasileiros e nossas principais bibliotecas especializadas, não encontrei sequer uma monografia consagrada especificamente à vida sexual dos africanos, exceção feita no livrinho *O amor na África Negra* (Travish, 1973), trabalho mais jornalístico do que antropológico. A sugestão de B.MALINOWSKI, já em 1927, em *Sexo e repressão na sociedade selvagem*, de que os cientistas sociais estudassem o homem nu, sem a folha de parreira que lhe esconde o sexo, parece não ter sido levada a sério por nossos antecessores vitorianos, pois somente na presente década que a sexualidade começa a gozar de maior interesse e respeitabilidade como objeto de estudo. Inclusive no Brasil, onde desde 1982, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência aprovou uma resolução estimulando pesquisas na área da sexualidade humana em geral e da homossexualidade em particular². Assunto tabu e melindroso, sobretudo em nossa sociedade fortemente marcada pela sexofobia, já no século I, São Clemente proclamava que "não devíamos ter vergonha de falar do que não teve Deus vergonha de criar..." Inspirado, pois, em tão moderno ensinamento, procuramos reconstituir, neste ensaio, os principais aspectos da vida sexual dos africanos e seus descendentes no Brasil durante o tempo da escravidão. Tema praticamente virgem na historiografia da escravidão do Novo Mundo, teremos como fio condutor destas reflexões sobretudo a farta e indiscreta documentação do Santo Ofício da Inquisição, da Torre do Tombo de Lisboa, secundada por depoimentos de viajantes que aqui estiveram durante os séculos que perdurou o tráfico negreiro. Através destas e de outras fontes, desenhamos um amplo quadro de mais de uma dezena de alternativas sexuais a que se entregaram aqui os africanos e seus descendentes de ambos os sexos, agrupando-as nas seguintes variáveis exológicas:

- 1) Relações Heterossexuais: casamento religioso, amancebia, poligamia poligínica, poligamia poliândrica, bigamia, prostituição, relações orgiásticas;
- 2) Relações Homossexuais: sodomia, lesbianismo, felação, pederastia;

2- Moção aprovada pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência a favor das pesquisas sobre sexualidade: "Considerando a pequena produção científica no Brasil de pesquisas e trabalhos relativos à sexualidade em geral e à homossexualidade em particular, resolve usar de todo empenho junto às fundações, instituições de pesquisas e órgãos financiadores, para que sejam acolhidos com idêntica objetividade e sem discriminação os projetos que tratam de temas relacionados à sexualidade e à homossexualidade, instituindo-se prêmios e estímulos aos projetos sobre esses temas" (Campinas, 12-7-1982).

3) Parafilias: travestismo, masturbação, bestialismo, sadomasoquismo, diabolismo.

Cada uma destas condutas eróticas será documentada com exemplos reais obtidos em sua maior parte nos manuscritos inquisitoriais. Quando possível avançaremos hipóteses sobre a extensão numérica e/ou geográfica de tais comportamentos, embora nosso escopo seja mais humilde: mostrar sem intenções generalizantes, que a imaginação lúbrica dos escravos e seus descendentes foi muito mais variada, rica e libidinosa do que os historiadores tradicionais se permitiram imaginar. Iniciaremos contudo, esta comunicação, com um mergulho na sexualidade dos negros no próprio território africano, privilegiando aqueles grupos étnicos dos quais foram extraídos escravos para o Novo Mundo.

2. O SEXO NA ÁFRICA OCIDENTAL

*"As pretas lustrosas, os peitos à mostra
bem duros, se esfregam, nos machos fofosos:
Mandingas, Papéis, Balantas, Guineas...
se entregam sem pejo, num beijo violento
aos machos guerreiros, que as gozam ali mesmo."
(Castro Alves: Visões da África, 1883)*

Nada mais falso e impróprio que falar genericamente "sexualidade africana", se considerarmos a enorme diferença e infinita variedade observada nos costumes sexuais das centenas de etnias do Continente negro (Werner, 1987). O leitor interessado em ter uma visão panorâmica e sumária de como divergem na terra dos negros os tabus e ritos sexuais, as regras de casamento, as técnicas eróticas, a prática homossexual e os costumes exclusivos de certas etnias, consulte a obra *Práticas Sexuais: A história da sexualidade humana* (Griegersen, 1983:183-198). Por hora, a fim de familiarizarmo-nos com a grande diversidade da conduta sexual dos africanos, resumirei alguns traços fundamentais do código erótico de uma dezena de etnias que participaram do tráfico negreiro para o Brasil, mostrando as diferenças e recorrências de tais costumes. Limitaremos nossa incursão às etnias situadas no antigo Reino da Guiné, Costa do Ouro, Costa da Mina e Reino do Congo-Angola, principais áreas abastecedoras de mão-de-obra para a América Portuguesa (Viana, 1946; Verger, 1968).

Um traço cultural bastante comum na maioria das sociedades africanas do passado e presente é a poligamia poligínica. Apesar de nem todos os homens conseguirem "comprar" mais de uma esposa, e muitos deles somente formarem seu pequeno harém após ultrapassarem os 50 anos, tomando como amostra três áreas culturais, Guiné, Sudão Ocidental e Congo, W.DORJAHN avaliou em 35% o total dos homens casados praticantes da poliginia, sendo de 2,4 a média de esposas para cada beneficiário. Como padrões dominantes, observou este autor algumas regularidades nesta área multicultural: as mulheres casam-se mais cedo, por volta dos 19 anos, enquanto os homens após os 24; malgrado o equilíbrio dos sexos ao nascimento, certos mecanismos culturais tornam a poliginia possível graças às regras de celibato definitivo para algumas categorias de homens e a maior mortalidade masculina decorrente das guerras e caçadas (1965:104-109).

Se a poligamia, tanto quanto diferentes tabus de incesto, constituem traços comuns à maioria dos grupos étnicos situados entre a Guiné e Angola - principal área fornecedora de mão-de-obra escrava para o Brasil colonial - várias peculiaridades distinguem o código parental e erótico destas diferentes tribos. Apesar de fragmentárias, conseguimos informações relativas às principais etnias negras formadoras do "povo brasileiro". Eis um quadro geral das matrizes sexo-comportamentais dos africanos trazidos como escravos para o nosso país:

- GUINÉ: No tempo do tráfico, a Costa da Guiné abrangia o vasto território situado entre a embocadura do rio Senegal à do rio Orange, fazendo limite, ao sul, com o reino de Benin, incluindo por conseguinte os atuais territórios da Serra Leoa, Costa do Marfim, Gana e Togo. Destas costas, centenas de milhares de negros foram transportados nos tumbeiros para o Novo Mundo, entre eles os seguintes grupos tribais, na época chamados Jolofos, Mandingas, Malinkés, Barbacins, Fulas, Felupos, Sonrai, Mossii, Fulani, Felatos, Fulbes, etc. (Nunes, 1987). A seminudez dos nativos de ambos os sexos não provoca constrangimentos de nenhuma espécie. A exposição das nádegas, contudo, é considerada um atentado ao pudor. Entre os Jalofas e Barbacins, segundo depoimento do Capitão André Alvares d'Almada, já em 1594, havia o costume de circuncidarem os rapazes aos 15 anos, sendo vedado aos incircuncisos a cópula e o casamento (1946:27). A etnia Sape tinha o costume de oferecer suas mulheres aos visitantes como sinal de hospitalidade. Escrevendo sobre as tribos da Guiné contemporânea, Estácio de LIMA, autor de *O Mundo místico dos negros*, assim se expressou: "A vida sexual na Guiné começa muito cedo. Meninas e meninos impúberes não encontram o espantinho das repressões violentas. A virgindade é

expressão que inúmeros dialetos não conhecem."(s/d:173) Este autor, fundador de um museu de objetos rituais africanos na Bahia, descreve com riqueza de detalhes os rituais da circuncisão. Diz-se que entre os Fulas e Mandingas, os meninos são circuncidados entre os 12 e 14 anos, enquanto as meninas são submetidas à clitoridectomia pouco antes da puberdade. A amputação do clitóris é minuciosamente descrita e documentada através de numerosas fotografias comprobatórias do terror e dores atrozes sofridas pelas indefesas guineenses quando imobilizadas no chão por cinco mulheres adultas, auxiliares da sacerdotiza neste cruel ritual iniciático. A clitoridectomia é rotulada pelo autor como "prática religiosa lamentável e brutal", redundando, além de infecções, na desastrosa incapacidade da plenitude do prazer por parte da mulher. Prática antiga, descrita inclusive por LEMOS COELHO já em 1684, estas mutilações sexuais são hoje objeto de justa repulsa por parte das feministas e defensores dos direitos humanos, apesar de ainda fartamente praticada do Egito à África Central.

A região da Serra Leoa, descoberta pelos portugueses em 1462, é habitada sobretudo pelos Foro, Humoi e Timini, entre os quais é tabu manter relação sexual antes da puberdade, e proibido qualquer ato libidinoso praticado dentro da mata, sendo obrigatório o banho antes e depois da cópula (Ottemberg, 1960:203). Entre os Mande, Sherbo e Gola, no início da puberdade, antes dos jovens dos dois sexos entrarem para as sociedades secretas, é feita a circuncisão e a clitoridectomia. O casamento poligínico se realiza através da compra da noiva, cimentando-se assim os laços de aliança interfamiliares (Turnbull, 1977:108/178).

Em Gana e na Costa do Marfim, região outrora chamada Costa do Ouro, e onde situava-se o importante enclave escravista, o forte São Jorge da Mina, predominam as etnias Fanti, Achanti, Haussé, Agni, Gêge, Akan e Accra, tendo existido nesta região importante reino militar durante o século XVIII. Af costumam praticar a circuncisão quando o menino tem de 8 a 12 anos, privilegiando-se os casamentos entre primos cruzados, malgrado a existência de seis diferentes tipos de consórcio, dependendo do status e do valor do dote dos nubentes. O noivado pode ser realizado antes mesmo do nascimento da menina, devendo a cópula ser consumada somente após a segunda menstruação da noiva. Há autorização para o divórcio quando comprovado adultério ou impotência. A descendência é regida por regras matrilineares, os clãs são exogâmicos, exceção feita para os filhos dos escravos, que podem casar dentro do próprio grupo doméstico (Manoukran, 1850:30-33). Entre os nativos da tribo Ga, da região de Accra, quando um rapaz quer casar-se, oferece pequenos presentes à sua eleita,

enquanto a observa por dois meses, para certificar-se de sua fidelidade, só aí completando o pagamento do dote a seus sogros. Gravidez anterior aos ritos de iniciação é considerada grave blasfêmia, acreditando os nativos que as faltosas não de parir crianças anormais. Algumas tribos desta região também praticam a circuncisão feminina, tanto a clitoridectomia, quanto a infibulação (costura dos grandes lábios genitais), (Lystad, 1965:191).

BENIN: O antigo Reino de Benin ocupava território maior que o atual, incluindo a Nigéria, tendo sido contactado pelos portugueses em 1482, predominando aí as etnias Yoruba, Fon, Adjás, Bariba, Fulbe, Calabar, Mina, Gêge, Nagô, Ijexá, Timinis. Segundo ensina o antropólogo M.HERSKOVITS, autor da principal obra sobre esta região, entre os 9-12 anos as meninas são confiadas a uma mulher-mestra encarregada do processo de alargamento de suas vaginas, utilizando para tal deformação, massagens, movimentos mecânicos, substâncias vegetais irritantes e a introdução na genitália das iniciadas de falos artificiais feitos de chifre de animal, madeira ou raiz de índigo (1967:278). A menarca é objeto de comemoração familiar, assim como a circuncisão dos rapazes, praticada geralmente entre os 17-19 anos. Antes mesmo desta idade, os mais velhos tem por costume ensinar aos adolescentes como praticar o ato sexual, sendo socialmente aceito que as meninas mantenham relações libidinosas seja com meninos, seja com suas amigas. A masturbação recíproca é aceita com absoluta naturalidade, sendo mal visto o "vício solitário". O lesbianismo é mais frequente que o homossexualidade masculina, existindo aí, até os fins do século XIX numeroso batalhão de invertidas, as famigeradas "amazonas do Daomé", compulsoriamente afastadas de qualquer intimidade com o sexo oposto. Também ocorre aí tradicionalmente, com relativa frequência, que dois rapazes mantenham amizade particular e contactos homoeróticos por toda a vida, sendo esta região africana famosa na antropologia, por praticar o chamado "casamento de mulheres", onde uma matrona "compra" uma mais jovem, para sob sua tutela ser incorporada ao harém de seu marido (Bohannan, 1968). Na obra *Viagem de África em o Reino de Daomé*, datado de 1800, o padre baiano, Vicente Ferreira PIRES informa que nesta região o adultério era severamente castigado: a mulher consentidora tornava-se escrava do Rei e o adultério infeliz, quando comprovada a sua infidelidade, perdia sua legítima mulher em favor do "cornudo". Era tabu castigado como crime, copular com mulheres grávidas ou menstruadas, existindo nesta sociedade altamente hierarquizada, dois grupos bastante estratificados em razão de sua função sexual: as meretrizes: "maricó", presas de guerra e propriedade do Rei, e numeroso séquito de eunucos, "leguedé", zeladores da

segurança da família real (1957:III e ss.). Livros de viajantes do século XVIII costumam reproduzir uma gravura onde se mostra o cruel castigo dado à infidelidade conjugal de uma concubina do Rei do Benin: seu amante é queimado vivo num espeto sobre uma fogueira enquanto a adúltera era supliciada sob copioso banho de azeite quente - provavelmente o óleo de palma, o nosso dendê.

Até o século XIX atual Nigéria pertencia o Reino de Benin, tanto que a composição étnica deste país, hoje o mais populoso da África, apresenta grande similaridade com o limítrofe Daomé. Aí predominam os Haussá, Yorubá, Fulbe, Ibo, Kanuri, Nupe, etc... ensina o primeiro historiador nativo da região, Samuel JOHNSON que neste país, todas as mulheres têm marido, excetuando-se apenas as muito velhas, que não encontram um macho protetor. O divórcio acontece só raramente, sendo justificado quando se comprova adultério com parente consanguíneo do marido, quando a mulher é ladra inveterada, estéril ou quando o esposo revela-se extremamente cruel. As meninas são conservadas em reclusão durante o período que vai da menarca até o casamento. Os matrimônios podem realizar-se durante todo o ano, sendo contudo mais estimados durante as cerimônias do Egun-gun(1921:114). Entre os Igbirá do Norte, o jovem deve trabalhar três anos seguidos para os sogros antes de obter a noiva, sendo vedado aos nubentes, durante os primeiros noventa dias após o casamento, manterem qualquer tipo de contacto, seja físico, seja verbal (Brown, 1955:68). Entre os Ijaw, as relações sexuais são interditas durante o festival anual da pesca (Turnbull, 1977:108) enquanto entre os Ibo, o mesmo tabu prolonga-se durante os três primeiros anos após o nascimento do filho, encarregando-se a parturiente, ela própria, de arranjar uma amante que a substitua na esteira de seu marido, sendo a convivência geralmente amigável, segundo observou um dos principais "expert" desta área, o antropólogo Darryl FORDE. As relações extraconjugais clandestinas são muito comuns, e raras as cenas de ciúme. Entre os Ibíbio, residente a sudoeste, o noivado é oficializado quando a menina tem entre 2 e 6 anos, devendo igualmente ser antecedido de árdua prestação de serviços por parte do rapaz. O divórcio não acarreta estigma para os cônjugues, obrigando à família da noiva a devolução do dote. Nalgumas tribos desta área, o marido pode mandar sua esposa de volta para a casa paterna, seja temporária, seja definitivamente. Caso a mulher fuja com outro homem, sua família é obrigada a devolver todos os bens e serviços recebidos quando do noivado (1950:18).

A etnia Nupe era chamada pelos negreiros luso-brasileiros de Tapa, e segundo seu principal estudioso, S.F.NADEL, a circuncisão apesar de ser costume

universal em todas as suas tribos, não deixava de causar verdadeiro terror nos indefesos iniciados: é praticada por barbeiros, sem rituais próprios, em meninos de 8 aos 13 anos. Apesar da negação oral e de violenta repressão, também os Nupe de ambos os sexos praticam "o amor que não ousa dizer o nome", havendo maior tolerância ao lesbianismo do que à homofilia masculina. Certas cerimônias comportam a prática do travestismo ("gunnu"), e fortes doses de excitação sexual, como nas danças rituais "gami", onde sob o efeito de afrodisíacos, as regras de moralidade sexual são temporariamente liberadas (1954:219). Ainda segundo FORDE, entre os Yoruba do sudoeste da Nigéria, a circuncisão se faz no primeiro ano de vida do menino, e a clitoridectomia antes do casamento (1950:28). Nas tribos Fulbe e Ndiki, no vizinho país do Camerum, a circuncisão representa mais uma prova de coragem para os adolescente, do que ritual religioso: somente os iniciados que suportaram impassíveis as dores dessa mutilação é que podem tornar-se guerreiros. Costumam usar um estojo peniano até a cicatrização do prepúcio (Dugast, 1960:332).

CONGO-ANGOLA: Este antigo Reino, descoberto pelos portugueses em 1482, forneceu para o Brasil o maior contingente de escravos durante o século XVII. Através da obra *Descrição Histórica dos Reinos do Congo, Matamba e Angola*, de 1591, informa-nos o capuchinho Frei Antonio Cavazzi de MONTECUCCOLLO que a maior parte destes nativos praticavam a poligamia, chegando alguns homens mais poderosos a possuir 20, 30 ou até 50 concubinas ("mucaji"), "mostrando por este meio sua grandeza". Quando se suspeitava ou se provava adultério, logo a mucaji infiel era repudiada. Em se tratando de mulher plebéia, era executada ou se tornava escrava. Muitas famílias acertavam o noivado de seus filhos ainda no útero materno, sendo os maridos que pagavam o dote para as famílias de suas noivas. Realizavam primeiro uma espécie de casamento de experiência por dois ou três anos: caso a convivência tivesse sido problemática, devolviam a mulher para sua parentela (1965:136).

É para os nativos do Congo-Angola, que dispomos a melhor e mais antiga descrição da prática homossexual masculina em território africano. Já em 1591 era denunciado à Inquisição um escravo da tribo Manicongo, Francisco, morador na Bahia, "que tinha fama entre os negros que era somfígo (homossexual), recusando-se trazer vestido o vestido de homem que lhe dava seu senhor". Eis o depoimento convincente de seu denunciante: "Declara saber que em Angola e Congo, nas quais terras ele denunciante, andou muito tempo e tem muita experiência delas, é costume entre os gentios negros trazerem um pano cingido

com as pontas por diante, que lhes fica fazendo uma abertura diante os negros sodomitas que no pecado nefando servem-se de mulheres pacientes, aos quais pacientes chamam na língua do Congo e Angola Jimbanda, que quer dizer somítigos pacientes". (Mott, 1986:32) Em 1681, outra importante confirmação de que a homossexualidade masculina era institucionalizada nas tribos angolanas: segundo o autor da *História Geral das Guerras Angolanas*, "há entre o gentio de Angola muita sodomia, tendo uns com outros suas imundícies e sujidades, vestindo-se de mulheres. E lhes chamam pelo nome da terra: quimbandas" (Cardonega, 1942:259).

Entre as tribos bantus trazidas desta região, no chamado "ciclo de Angola", citem-se: Congo, Benguela, Cabinda, Angola, Muxicongo, Rebolo, Angico, Malele, Loango, Monjolo, Cassange, Samba, Mussaogo, etc.. Sobre os Cabinda é que dispomos de maior número de informações etnográficas relativas a sua sexualidade e sistema de parentesco. Por volta dos 14 anos todo rapazote tem que submeter-se à circuncisão: uma série de provas de resistência e coragem se realizam no mato, onde permanece em reclusão, até que no meio de danças e mascaradas, se faz excisão do prepúcio, feita com um machadinho de pedra sobre um pedaço de madeira. Cinza de folha de bananeira e azeite de dendê são usados como curativo, devendo ser lavado o pênis sete vezes por dia. Raramente há infecção do prepúcio. Só então o rapaz adquire a maioridade dentro do clã. Os não circuncidados são tidos como degenerados e desprezados pelas mulheres. "Takula" é o nome do ritual de iniciação das donzelas, realizado após a terceira menstruação. É causa de extremo pavor nas mocinhas, que reagem o quando podem à sua realização, sendo literalmente caçadas quando fogem para o mato, espavoridas, e só após muita luta, exaustas e inânimes, é que se sujeitam. Primeiro pintam-lhe todo o corpo, cortam-lhe a carapinha e uma velha abre-lhe a vagina para certificar-se se o hímen permanece intacto. Rompe-o então com um falo de madeira - ritual também praticado entre os Maconde de Moçambique, só que o falo é de cerâmica. Só então tornam-se aptas para o casamento. De acordo com a antiga lei de Ngoyo, os adúlteros ou desrespeitadores das mulheres tribais eram flagelados e tinham suas orelhas cortadas. As adúlteras tornavam-se escravas de seu marido e filhos (Vaz, 1970:209-262).

Algumas tribos angolanas, do subgrupo Bochiman, possuem costumes sexuais peculiares: os Vasekele só fazem sexo à noite, sem rebuliço, com as pernas entrelaçadas e desconhecem o beijo. Os Vakwankala praticam o coito de lado,

frente a frente, enquanto entre os Nhae-Nhae, o homem se cola às costas da mulher, levantando os lábios vaginais para penetrá-la (Guerreiro 1968:249).

Apesar de fragmentado e bastante incompleto, este é o mais amplo levantamento feito até agora no Brasil relativamente aos costumes e práticas sexuais das diferentes etnias africanas transportadas para a América Portuguesa. Algumas conclusões podem ser avançadas antes de entrarmos no cerne deste trabalho.

1) a predominância na maior parte das sociedades africanas escravizadas, da poligamia poligínica, praticamente inexistindo a possibilidade de uma mulher permanecer celibatária;

2) a existência na maior parte das etnias citadas, também em caráter quase universal, de ritos de iniciação com mutilação sexual: circuncisão, clitoridectomia e em escala menor, a infibulação e defloração com falo cerimonial;

3) o adultério, homossexualidade, masturbação, divórcio e prostituição, são algumas das variáveis da conduta sexual destas diferentes tribos, cuja reação a tais comportamentos varia da indiferença à repressão até com a pena de morte;

4) a grande variedade e complexidade dos códigos morais desta dezena de povos se reflete na maneira como cobrem ou não a nudez, seus tabus e interditos sexuais, seus variados padrões de valorização da estética corpórea, etc.

Assim sendo, do mesmo modo como seria uma simplificação indevida falar de "sexualidade africana" como uma entidade homogênea, também revela-se impróprio defender que na África predominava uma sexualidade "natural", não repressiva, ou então, a "prosmicuidade sexual primitiva". Na Costa Ocidental do continente negro encontramos etnias tão sexofóbicas e pudibundas quanto a sociedade judaica-cristã, valorizando grandemente a virgindade, proibindo intercurso sexual antes do casamento, reprimindo qualquer manifestação erótica fora do matrimônio. Há também grupos que se norteiam por ideologia mais dionísíaca, que desprezam a virgindade, onde os adolescentes mantêm relações sexuais com um e outro sexo, onde o divórcio e a infidelidade conjugal são tratados com naturalidade. Portanto, os negros e negras que vieram para o Brasil, além das marcas e cicatrizes tribais estampadas no rosto, tórax e demais partes do corpo, a grande maioria dos adultos e adolescentes certamente deviam trazer mutilações sexuais como a circuncisão, clitoridectomia e mesmo infibulação. Milhares destes infelizes seres humanos já tinham sofrido, na própria África, o

infortúnio da escravidão tribal, convivendo portanto com outros códigos morais e sexuais diferentes de suas tribos originárias, inclusive com a ética sexual do islamismo e do cristianismo. Alguns desses homens e mulheres teriam sido vendidos como escravos aos negreiros exatamente como punição de seus desvios de conduta sexual, como determinava a lei de muitas tribos da África Ocidental.

3. O SEXO CATIVO

*"Há porventura algum senhor que tenha o poder de enfrear a
concupiscência nos escravos?"
(Padre Benci, S.J., 1700)*

Para efeito deste ensaio, ampliamos o universo de análise incluindo aqui não apenas os africanos escravizados no Brasil, mas também seus descendentes mestiços e os alforriados.

Ao serem pilhados na África, ou comprados aos magotes pelos comerciantes de gado humano, já aí o sexo dos pretos funcionava como elemento diferenciador na seleção dos cativos, pois os compradores do Novo Mundo preferiam adquirir jovens do sexo masculino, mais resistentes para os diferentes tipos de trabalho, em detrimento das mulheres, crianças e anciãos. Apesar de minuciosa inspeção de seus negros corpos pelos traficantes, houve casos onde maliciosamente a "peça da Guiné" conseguiu esconder seu verdadeiro sexo. Por volta de 1550 o negro Antonio, natural do Benin, sodomita inveterado já em sua terra, conseguiu tão bem travestir-se de mulher, que ficou acorrentado no grupo das escravas, só muito mais tarde sendo descoberto, para seu desconsolo, seu verdadeiro³.

Nos porões dos navios negreiros predominava, portanto, população masculina amontoada corpo a corpo, aproveitando-se cada centímetro deste lúgubre espaço, fétido e úmido. As gravuras de CLARKSON (1815) mostram melhor que as de RUGENDAS (1835) a proximidade desta mercadoria humana, amontoada como sardinha numa lata. Malgrado o dantesco desconforto físico, o forte abatimento emocional e a animosidade das diferentes etnias agrilhoadas no porão, nos 40, 50 ou mais dias que demorava a travessia do Atlântico, seminus

3- Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inquisição de Lisboa, Processo no. 10868 (doreavante abreviado: ANTT, IL, Proc.).

naquela escuridão enfadonha, um dos únicos prazeres que estes pobres diabos tinham a liberdade de auferir era dar vazão a seus devaneios e lembranças eróticas, redundando em excitação e ereções espontâneas ou provocadas, masturbando-se ou copulando com seus vizinhos agrilhoados no mesmo infortúnio. Se até os prisioneiros nos cárceres do Santo Ofício, malgrado a rigorosa vigilância e grande risco, praticavam sexo entre si⁴, seria por demais angelical supor que nos dois meses de travessia, os negros praticassem abstinência sexual no escuro dos tumbeiros, sobretudo os jovens, muito acostumados a frequentes orgasmos. Como os homens eram separados das mulheres, havia maior probabilidade estatística de predominares nos negreiros as relações homoeróticas, sobretudo havendo "quimbandas" e "amazonas" no porão. Sendo costume dos negreiros levarem diariamente mulheres e crianças ao convés para tomar sol e respirar melhores ares, certamente a tripulação não deixava de usar sexualmente as raparigas e rapagotes de melhor aspecto (Burg, 1984). Se nas caravelas comerciais de passageiros, todas as mulheres a bordo eram zelosamente trancadas debaixo de sete chaves, em dormitórios especiais, para impedi-las ousadas por da parte da marujada⁵, não é difícil imaginar a conduta da tripulação destes navios negreiros, ávida de sexo nessas travessias intermináveis, sobretudo tendo a bordo, ao alcance da mão e do chicote, indefeso gado humano.

Ao desembarcar na América, as viçosas peças da Guiné sobreviventes ao inferno da travessia "pareciam fantasmas. Os homens nus, os sexos desproporcionalmente grandes para os corpos magérrimos; as mulheres só ossos, as tetas caídas; as crianças arrastadas pelas mãos, pequenos zumbis" (Maestri, 1988b).

Nos portos brasileiros, a negrada aguardava nos armazéns e mercados de escravos quem os quisesse comprar. O médico J.B.A. IMBERT, no seu *Manual do Fazendeiro* (1839), chamava a atenção dos compradores que atentassem para os órgãos sexuais dos negros, "evitando-se adquirir os indivíduos que os tivessem pouco desenvolvidos ou malconformados". E Gilberto FREYRE completa: "Havia compradores que prestavam muita atenção às proporções dos membros viris dos negros e à amplitude dos quadris das pretas, ligando tais proporções à maior ou menor capacidade de machos e fêmeas para a procriação" (1979:20).

4- ANTT, IL, Proc.4.810, (1645).

5- ANTT, Livro de Leis no. 8, fl. 168 (5-8-1747).

Ao serem adquiridos, uma das primeiras constatações que os africanos deviam fazer era a gritante superioridade de negros face ao reduzido contingente de negras. GORENDER, baseando-se em várias fontes, avalia que em certas áreas, as mulheres representavam 1/3 ou 1/4 da população escrava (1978:333-346); Emilia Viotti da COSTA fala de 1 para 5 a relação entre negras e negros (1966:267). No Piauí, em 1697, num total de 129 fazendas de gado, viviam 203 negros e tão somente 7 negras (Mott, 1985a:75) e nas Minas Gerais, em 1719, no Morro de Vila Rica, os escravos do sexo masculino representavam 91% da população (Russell-Wood, 1982:112). Portanto, 30 negros para 1 negra no Sertão piauiense; 10 machos para 1 fêmea nas Gerais. Como todos esses homens extravasavam seus impulsos sexuais sendo tão poucas as mulheres?

Antes de responder a esta questão, uma correção deve ser feita: até agora não encontramos nenhum documento comprovatório de que escravos fossem castrados no Brasil. No livro *Da palmatória ao patíbulo* há referências a "castrações, amputações de seios, etc.", sem contudo citar exemplos concretos (Goulart, 1971:162), o mesmo ocorrendo no filme "Chico Rei", onde é mostrado um grupo de negros no ato mesmo em que eram castrados. Dois documentos por nós localizados na Torre do Tombo comprovam indiretamente o contrário: que um dos castigos considerados mais cruéis para punir os cativos, era magoar os testículos com pesos ou amarras, suplício que na opinião do contemporâneo era tão cruel, que merecia ser identificado como heresia, e como tal, denunciada à Santa Inquisição. Foi o que aconteceu com o latifundiário mais rico do Brasil setecentista, Garcia Dávila Pereira de Aragão, que na crudelíssima lista de tortura por ele praticadas e levadas ao conhecimento do Santo Ofício por um denunciante mais humanitário, assim o potentado agiu contra seu crioulo Hipólito, 16 anos: "mandou-o montar em um cavalo de pau e que o amarrassem os pés altos fora do chão braça e meia, e em cada pé uma arroba de bronze. Mandou então passar-lhe uma ponta de corda nos testículos, bem apertada, e na outra ponta mandou pendurar meia arroba de bronze, ficando no ar para lhes estar puxando os grãos para baixo, que o pobre miserável dava gritos que metia compaixão". (Mott, 1988b) Tortura diabólica que durou duas horas de relógio, sem contudo ter chegado à castração do pobre infeliz. Este outro episódio se passou em Minas Gerais: o Tenente Manoel Aires Pinheiro, após judiar atrocemente de seu negro, ficando quatro dias preso na golilha, "mandou pegar no seu membro viril até ficar duro e depois o mandando rebolar; se não o fazia, era açoitado. Foi mandado, então, amarrá-lo por dois escravos para o caparem: fizeram toda diligência, e com

as dores, gritava, até que os parceiros do dito negro rogaram ao senhor que não o fizesse, pois era criatura humana"⁶.

Embora a Igreja Católica ainda no século XVIII autorizasse e, indiretamente, até estimulasse a excisão dos testículos dos "castrati", peças fundamentais nos corais sacros, tudo nos leva a crer que a castração de escravos, caso ocorresse no Brasil, devia merecer sua reprovação, tanto que a ela é que se dirigiam os denunciante para informar sobre tais crueldades venéreas praticadas por senhores "hereges". Na África sim, ao menos no Daomé, numeroso séquito de eunucos tinham sido castrados - os "leguedé" - a fim de cuidar dos afazeres da família real, inclusive policiar seu numeroso harém. No Brasil, até provarem o contrário, fica descartada a ocorrência de castração nos escravos como recurso utilizado para controlar os impulsos sexuais da negrada. Em termos de prática repressora da sexualidade feminina, diz o já citado Prof. Estácio de LIMA, ter ouvido do Dr. Francisco Peixoto MAGALHÃES NETO, catedrático de Higiene da Faculdade de Medicina da Bahia, que alguns pretos velhos lhe haviam segredado que na Ladeira de São Bento, no centro de Salvador, existiu outrora uma casa onde se praticava a clitoridectomia: "a reação do meio obrigava as populações negras do Brasil a esconderem ao máximo as diferentes formas de mutilação ritual até que desapareceram" (s/d:173). Quanto à circuncisão masculina, embora seja nossa convicção de que a quase totalidade dos africanos aqui aportados eram circuncisos, não dispomos de nenhum documento relativo a tal prática, comum tanto em tribos islamizadas quanto nas animistas. Encontramos sim, em pleno século XVIII e até na segunda metade do XIX, negros africanos e até crioulos e mestiços, que ainda praticavam deformações ou mutilações tribais, inclusive extração ou afilamento dos dentes (Mott, 1986:7c): é bem provável que muitos negrinhos aqui nascidos foram circuncidados por suas mães ou parentes, ritual secreto e escondido, necessário para a entrada dos adolescentes no mundo adulto, e que por ser reprimido pela sociedade dominante, seu registro se perdeu na história.

Tudo nos leva a crer que tanto quanto hoje, a masturbação, prática socialmente aceita em muitas etnias negras, devesse ser a forma mais corrente de satisfação venérea praticada pelos negros e negras no Brasil antigo. Dada porém sua condição de "vício solitário", praticado no escuro das senzalas, no meio do canavial, atrás das banananeiras, sua documentação é coisa rara. Mesmo assim,

6- ANTT, IL, Caderno do Promotor no. 130, fl. 48, Sabará (2-6-1778).

encontramos alguns registros dessa prática que já no século XVI nossos antepassados chamavam de "punheta" e o clero de "molice": o negro Antonio, ladino, Mina de nação, escravo do Coronel Manuel da Fonseca Pereira, morador na vila do Cabo, Pernambuco, em 1734 denunciou ao Santo Officio que confessando certa feita com o Padre João Pinto, "Acusou-se do pecado de molices, e confessor solicitou então que o fizesse consigo mutuamente. Consentiu, sendo depois absolvido, persuadindo-se que molice não era pecado e continuou a fazê-lo por 8 ou 10 anos sem escrúpulo"⁷.

Muito mais documentados são os casos de masturbação recíproca, chamada pelos teólogos antigos de "molice ad invicem" e popularmente de "fazer as sacanas" ou simplesmente "sacanagem". Em Vila Rica, 1749, denunciou-se perante o Comissário do Santo Tribunal, o músico Antonio do Carmo que "se deitava na cama com o pardo Valentim Pereira, João Antunes mulatinho, Filipe Nunes pardo, entre outros, e com eles estava com brincos desonestos, fazendo pulsoes nas mãos dos ditos moços"⁸.

Digna de nota é a tentativa deste homossexual em atenuar sua culpa, alegando "estar chumbado do pito" quando cometeu tais "maganagens". "Pito de pango" era como chamavam antigamente o "fumo de Angola", também apelidado de maconha, diamba, bongo, todos nomes da língua bantu falada no antigo reino do Congo-Angola (Mott, 1986b:123). Seu poder afrodisíaco é confirmado inclusive por Gilberto FREYRE, um dos poucos intelectuais nativos que ousaram declarar ter fumado a planta africana.

Na falta de parceiros para "fazer as sacanas", sobretudo na zona rural, os moleques encontravam no reino vegetal a solução para satisfazer seus apetites libidinosos: como ensina mais esta vez Mestre Gilberto, "a bananeira, a melância, a fruta do mandacaru com o seu visgo e a sua adstringência quase de carne (1970:397), eram alguns dos elementos utilizados para a obtenção do gozo, conforme ratifica José lins do REGO no seu Menino de Engenho ou Moleque Ricardo (1932).

O bestialismo parece ter sido outra válvula de escape para os impulsos eróticos da escravaria. Já em Portugal, nas primeiras décadas após o estabelecimento do Terrível Tribunal, em 1574, um negro de nome João, escravo

7- ANTT, IL, Proc. 14.327.

8- ANTT, IL, Caderno do Nefanto no. 20, fl. 89 (21-3-1749).

de Afonso Matos, 30 anos, morador na vila de Moura, confessou-se assim perante o Santo Ofício: "Por ser homem que andava no campo, tinha feito muitos pecados contra Nosso Senhor Jesus Cristo: tomado do desejo, dormiu carnalmente como se fossem mulher com as seguintes alimárias: três cabras, três ovelhas, duas burras, uma égua e uma mula". Por tão repetidos e graves pecados "contra natura", foi condenado à galés para sempre⁹.

Na vizinha Espanha, certamente teria sido queimado, pois lá os Inquisidores tinham ordem papal para aplicar a pena capital contra os zoófilos.

Nos finais do século XVIII, nas Minas Gerais, localizamos duas denúncias de escravos praticantes do bestialismo: em Santo Antonio de São Joanico, em 1791, o escravo Manoel, pardo, "foi encontrado em cópula com uma jumenta", enquanto o crioulo Eusébio, forro, é acusado de "cometer pecados carnis com porcas, tendo uma besta que chegava a procurá-lo..."¹⁰ Cativos e libertos, negros e mulatos se irmanavam na atração irresistível pela genitália das fêmeas animais, cuja quentura, revelam os aficionados, é muito mais erótica do que a das fêmeas humanas...

A homossexualidade, por ser considerada, de todos os pecados, "o mais torpe, sujo e desonesto", chamada na época de sodomia, foi perseguida tanto pela justiça civil como pela religiosa, daí ser a conduta erótica mais documentada não só para a população branca, como para a escravaria. O "abominável pecado nefando" incluía tanto a homossexualidade masculina e feminina, como a cópula anal heterossexual, embora a partir de 1646 os Inquisidores tenham restringido a condição de crime somente à "sodomia perfeita", isto é a cópula anal entre varões, descrita nos manuais e regimentos inquisitoriais como "penetratio in vas posteriore cum seminis effusione" (Mott, 1988a).

Em nosso trabalho *Escravidão e Homossexualidade* (1986a), mostramos a extensão do homoerotismo sobretudo masculino, notadamente nos antigos reinos do Benin e Angola na época do tráfico negreiro, assim como sua prática entre os negros do Brasil nos primeiros séculos de nossa história. Tomando como amostra os sodomitas denunciados nas Visitações do Santo Ofício à Bahia, Pernambuco e Pará (1591-1769) de um total de 85 "fanchonos", encontramos 41 negros e mestiços

9- ANTT, Inquisição de Évora, Proc. II.217.

10- ANTT, IL, Caderno do Nefando no. 20, fl. 365; Caderno do Promotor no. 134, fl. 47 (1799). Um caso de bestialismo praticado por um escravo na África do Sul, em 1774, redundou na venda do mesmo para outra propriedade, cf. Ross 1976:433.

(48%), o que revela a grande extensão do "amor que não ousa dizer o nome" entre a camada de cor. Dentre estes, 23 eram africanos, vindo referidos com os seguintes étnicos: 14 angola, 4 Mixicongo, 4 Quiné e 1 Manicongo. De um total de 34 relações homossexuais onde é declarada a cor dos parceiros, notamos a predominância das uniões de negros e brancos, seguidas de negros e mulatos, e em menor escala negros com negros.

Noutro trabalho, *Relações raciais entre homossexuais no Brasil Colonial* (1985b), mostramos como as variáveis raça e status foram vivenciadas pelos sodomitas na época escravista, ora ratificando a dominação senhorial vis-à-vis às camadas subalternas, ora invertendo-se, no microuniverso homoerótico, as relações de poder.

Ao escrever aqueles dois trabalhos, nossas fontes tinham sido tão somente os livros das visitas do Santo Ofício ao Brasil. Agora, após 9 meses de pesquisas na própria Torre do Tombo, dispomos de material muito mais rico e abundante, que vem reforçar e ampliar nossas primeiras ilações, que podem ser sumarizadas assim:

Muitos africanos ao chegarem ao Novo Mundo já tinham sua orientação homossexual definida, como por exemplo os quimbanda do Congo-Angola, membros de uma "casta" ou "quadrilha" de invertidos exclusivos, conforme já divulgamos em páginas anteriores. Além de sodomitas, praticavam também o travestismo "vestindo-se como mulheres", como era o caso daquele nativo de Benin, citado há pouco, que fez-se passar por mulher quando aprisionado, e que mais tarde jogava pedras em quem o chamava de Antonio, só atendendo pelo nome de Vitória, ou como o também já nosso conhecido Francisco Manicongo, que em 1591 era acusado de recusar-se trazer "vestido de homem". Não foi, portanto, a falta de mulheres, nem o abuso senhorial a causa da prática homoerótica destes e de muitos outros negros sodomitas.

Vários homossexuais africanos e seus descendentes encontravam seus parceiros e amantes dentro do próprio subgrupo de cor, como foi o caso de Francisco Manicongo, "que fazia o pecado de sodomia com outros negros", ou de seu contemporâneo em Salvador, Joane da Guiné, "que no dito pecado usa do ofício de fêmea", ou ainda os escravos Jerônimo Soares e o mulato Bugio, que em 1645 são denunciados de terem fama pública "que um chupava o outro"¹¹. Se tais

11- ANTT, IL, Caderno do Promotor no. 29, Bahia (4-12-1645).

relações homofílicas envolvendo gays de cor, aparecem menos nos registros inquisitoriais, sua ausência deve ser explicada pela menor visibilidade e insignificância social dos amantes não-brancos, que nos recônditos das palhoças ou no segredo do mato, mantiveram secretos seus amores unissexuais.

Da mesma forma como foi documentado para os Estados Unidos, em 1646, na então chamada colônia da Nova Holanda, quando o negro Jean Creoli foi queimado por ter cometido o crime de sodomia com Manoel Congo (Katz, 1976:35), e também para a cidade do Cabo, na África do Sul, no século XVIII (Ross, 1976:431), também no Brasil muitos senhores reagiram às vezes violentamente quando noticiados que escravo seu praticava o "mau pecado". Por ser crime punível com a fogueira e sequestro, ter escravo fanchono era arriscar-se a perdê-lo, daí a maior repressão à sodomia entre os cativos. No Sertão de Sergipe, nos finais do século XVII, comentava-se que o escravo Jerônimo tinha sido embarcado do Porto para o Brasil, e de Salvador para Itapicuru, por iniciativa de seu senhor, como estratégia para livrá-lo das garras inquisitoriais, ou melhor, para não perdê-lo se condenado pelo Santo Ofício. Na Capitania de Sergipe, por volta de 1670, um negro anônimo, escravo de Luiz Gomes, ao retornar para casa trazendo um par de ceroulas, "perguntando seu senhor donde ou a quem as furtara, o não quis dizer. E por este respeito, o mandara açoitar e estando a açoitar, confessara o negro que lhas tinha dado o Capitão Pedro Gomes, por cometer com ele o pecado nefando". Injuriado, o fazendeiro mandou castigar severamente o escravo sodomita: "este negro morreu dos açoites que então lhe mandou dar seu senhor" (Mott, 1988c). Quer dizer: este senhor preferiu perder seu capital do que carregar a infâmia de ter em sua casa um escravo sodomita, revelando tal episódio as primeiras raízes da intolerância machista no Nordeste brasileiro.

Vários são os documentos comprobatórios dos amores homoeróticos de homens brancos por sedus escravos de cor. Há casos que o senhor parece ter escolhido a dedo, no mercado de gado humano, seu preferido, já pensando em torná-lo seu parceiro sexual, igual ao que acontecia entre senhores heterossexuais, segundo assinala Mestre Gilberto em *Casa Grande e Senzala*. O crioulo Anselmo, 18 anos, natural de Taubaté, trabalhava no Contrato de diamantes no Arraial do Tijucu. Havia um ano que estava com seu senhor, o Cabo de Esquadra, Inácio Geraldês. Ele próprio contou que "logo que o comprou seu senhor, começou a tratá-lo como filho, e algumas noites o ia buscar à cozinha e trazia para sua cama e

ali começava a bolir nas suas partes pudendas e cavalgou-o pela via de trás¹². Outro negro, João da Silva, 21 anos, escravo de Manuel Alves Carvalho, residente à rua da Boa Vista, próximo à Sé de Olinda, disse que seu amo ao chegar a Pernambuco "o comprara e levando-o para sua casa, nessa mesma noite, mandara que fosse ter com ele à sua cama e entendendo que era para ato pecaminoso, disse-lhe que se o comprara para este efeito, que o tornasse a vender", recusando-se qualquer intimidade¹³.

Como nas relações heterossexuais, encontramos no homerotismo ampla gama de arranjos interacionais: relações duradouras, contactos eventuais, estratégias de sedução, violência do poderoso contra o mais fraco, ciúmes de paixão. Vários são os gays brancos que se especializaram na conquista de negros boçais recém-chegados da costa africana. O Capitão Salvador Martins Bonilha, da vila de Ararituaba, Capitania de São Paulo, tinha o costume de "dar de comer, com largueza, aos negros novos, para pecar com eles, matando porcos para mimar os negros minas não batizados e assim os atrair para o nefando". Causava particular irritação nos vizinhos seu gesto democrático de "regalá-los com aguardente, brindando-os ele primeiro¹⁴". Também o Padre André da Silva Ribeiro, de Itaboraí, no Rio de Janeiro, é acusado pelo escravo Paulo, guiné, de ter comprado um preto de nome João, "instando-o para atos sodomíticos, sendo o escravo ainda boçal¹⁵". Também boçal era o negro angolano de nome ignorado, que fugindo de seu senhor, na Bahia, em 1689, no Sítio Jacumirim foi acolhido pelo estaqueiro de fumo Luiz delgado, a 11 léguas de Salvador. Mantiveram uma relação de sodomia imperfeita, conforme explicou outro negro-tradutor, pois o fujão ainda não falava a língua do Brasil (Mott, 1988a:10). A preferência por escravos boçais pode ter várias explicações: desconhecendo os costumes dos brancos, aceitariam mais facilmente a sedução sexual imaginando fazer parte de suas obrigações como escravos; não falando a língua portuguesa nem conhecendo a gravidade do crime de sodomia, não corriam grandes riscos os senhores ao copularem com os boçais; e por que não imaginar que para alguns civilizados a selvageria dos negros novos recém-chegados das aldeias africanas constitua forte atrativo para suas fantasias eróticas?

12- ANTT, IL, Caderno do Nefando no. 20, fl. 329 (15-1-1762).

13- ANTT, IL, Caderno do Nefando no. 20, (16-10-1742).

14- ANTT, IL, Caderno do Nefando no. 19, (25-9-1741).

15- ANTT, IL, Caderno do Nefando no. 20, (22-3-1753).

Diversos são os documentos que comprovam que tais relações muitas vezes se prolongavam anos a fio. O já citado crioulo Anselmo, no Arraial do Tijucu, "há muitos anos estava amancebado pela via traseira e também pela boca com seu senhor, o Cabo Geraldês". Algumas testemunhas dão mais detalhes sobre este "caso": dizem que o negro contava que o militar "tinha-lhe muito ciúmes e que o prendeu com correntes de ferro quando o pegou conversando com outro soldado. Que seu senhor lhe pedia que o mamasse no seu membro viril, o que fez várias vezes e também lhe servia de instrumento com as mãos para ter polução¹⁶".

Em São João Del Rey, outro militar, o Capitão José de Lima Noronha Lobo, por 18 anos seguidos copulou com o angola Antonio, "tendo para isto lugar destinado num bananal que tem em seu quintal¹⁷". Por ser casado, e ter mulher em casa, se via forçado a usar o quintal para a fornicção, o mesmo não acontecendo com o também já referido Padre Ribeiro, de Itaboraí, que "de sua cama ouviram-no chamar ao preto Antonio dos Santos por estas palavras: Vem cá, dá-me o cu, dá-me o cu que quero foder...e os outros pretos que estavam junto à camarinha lhe diziam: Arre com o Padre! Arre com o padre! Tu és a mulher do Padre, arre com o padre!¹⁸". Este outro mulato, José, escravo do fazendeiro baiano Pero Garcia, é acusado na segunda visitaçção do Santo Officio de ter tanta familiaridade com seu amo que era chamado "manceba de seu senhor¹⁹".

Tal qual acontecia nas relações dos senhores com suas escravas, também aqui há muitos casos onde o branco demonstra não ter resistido ao fascínio dos corpos luzidios de suas peças de ébano: num processo datado de 1703, o pardo João Carvalho de Barros, 26 anos, rendeiro de um engenho em Matoim, no Recôncavo baiano, ao ser perguntado pelos Inquisidores "há quantos anos o Diabo o tinha tentado com esta imaginação de cometer o pecado nefando, respondeu que havia quatro anos, estando uma noite em companhia de alguns negros seus, vendo-os nus, como eles costumam andar, se lhe excitou ao apetite e desejo de pecar com eles²⁰". Em 1714, o viajante Frézier calculava que 95% das pessoas que se vêem na cidade baixa de Salvador eram negros e negras completamente nus, com

16- ANTT, IL, Caderno do Nefando no. 20, fl. 329 (15-1-1762).

17- ANTT, IL, Caderno do Nefando no. 20, fl. 458 (30-6-1778).

18- ANTT, IL, Caderno do Nefando no. 20, fl. 139 (22-3-1753).

19- 1ª. Visitaçção do Santo Officio à Bahia, 1618:444

20- ANTT, IL, Proc. 15097.

exceção das partes que o pudor obriga a cobrir" (Verger, 1981:21) e em meados do século passado, várias posturas municipais ainda ameaçavam castigar os negros que andassem despidos ou tomassem banho nus nas praias ou fontes.

Quantas e quantas vezes a nudez dos africanos e crioulos não há de ter causado irresistível tentação em nossos colonos? Quantos, como este rendeiro pardo do Recôncavo, não teriam iniciado relações erótico-sentimentais como ele, que há oito anos passados, tendo seu moleque Matias caído do cavalo, levou-o para dormir ao pé de sua cama "para o curar com cuidado". E aí, sempre tentado pelo Espírito Impuro, "algumas três vezes, pegou nas partes vivendas do moleque e as meteu na sua própria boca"...ou como este outro bahiano, Manuel Vieira Martiniano, natural de Ilhéus, que também é acusado de praticar felação com os escravos Luiz Nagô e Gonçalo Gêge, "chupando-os com suma complacência...²¹". Nunca é demais lembrar que no domínio da sexualidade, as fantasias eróticas nem sempre reproduzem mecanicamente a hierarquia social dominante fora da cama, pois não observamos nas relações homossexuais de brancos com negros correlação necessária entre senhor-ativo e escravo-passivo. Apesar do significado cultural valorativo que se atribui em nossa sociedade falocrática àquele que penetra seu pênis no ânus, na boca ou na vagina, também havia outrora lugar para fantasias masoquistas ou passivas por parte dos donos do poder, como ilustram esses dois últimos feladores livres (Mott, 1985b).

Se alguns senhores eram bastante fiéis a seus amantes de cor - até 18 anos de amancebia! - muitos pulavam de galho em galho, como o minerador Manuel Álvares Cabral, natural da Ilha de São Miguel, solteiro, que apareceu perante o Comissário do Santo Offício José Simões, na vila do Carmo (Mariana), em 1739, declarando que "para a salvação de sua alma e reforma de sua vida e costumes, vinha se denunciar e pedir misericórdia, em que cegamente se arrojou, esquecido da lei natural, divina e eclesiástica, por quanto levado e vencido de sua miséria e tentação, há 8 anos tem cópula sodomítica sendo agente com os seguintes escravos: José Coura, há 8 anos; João Gago, há 7 anos; João Ladano, há 6 anos; Luiz Mina e Antonio Jorge Ladano, há 5 anos; Francisco Angola, há 4 anos; todos pretos seus escravos, sendo forçados ou quase forçados a tal, e há três meses, na última Quaresma, abriu os olhos à razão e pede misericórdia e promete cumprir o castigo²²". Nos dias subsequentes à tão patética confissão, cinco destes escravos

21- ANTT, IL, Caderno do Nefando no. 20, fl. 386 (17-3-1766).

22- ANTT, IL, Caderno do Nefando no. 20, fl. 439 (12-II-1739).

também vão se delatar perante o Comissário Inquisitorial: José Courá, 28 anos, diz ter "sido paciente muitas vezes na cópula sodomítica, levado pelo temor de escravo e respeito de seu senhor, que quase o obrigava". Parece que não foi assim tão forçado, pois ele próprio ratificou que tinha sido "quase forçado". O Ladano Antonio Jorge, 25 anos, foi mais contundente: "violentado do medo e do castigo e por respeito a seu senhor" deixou-se possuir, mas há dois anos não mais praticava somitigarias. João, 20 anos, da mesma etnia, declarou que "não resistia pelo temor do castigo", também abandonando o homoerotismo há quatro meses, e o angola Francisco, 20 anos, apelou para a ignorância: "sem conhecimento da fealdade desse pecado". Gostaríamos de enfatizar: o "quase forçado" que alegou o primeiro escravo relativiza a violência senhorial, pois localizamos diversos casos de cativos que recusaram aceitar as investidas lascivas de seus donos, quer fugindo, quer denunciado-os perante as autoridades. O moçambicano Francisco, cativo de Jacinto Ferreira dos Campos, morador em vila Rica em 1758, "repetiu umas 10 vezes o Santíssimo Nome de Jesus, dizendo que não era mulher para saciar os apetites de seu senhor". Ao que uma negra forra respondeu-lhe "que desse parte aos brancos, por que sabiam os meios que havia para fustigar semelhante pecado"²³. Muitos e muitos negros denunciaram - às vezes falsamente - seus senhores de praticarem o nefando, aceitando o Santo Ofício as delações mesmo de indivíduos desclassificados como eram os cativos.

O episódio de maior violência numa relação homoerótica entre senhor e escravos ocorreu no Pará, nos meados dos setecentos. O culpado: Francisco Serrão de Castro, herdeiro do engenho Boa Vista. Segundo denúncia de uma de suas 19 vítimas, João Marimba, nação Maxicongo, 30 anos, em 1759 quando recém chegara de Angola, chamou-o seu dono para o mato, onde os outros escravos não podiam vê-lo. Aí mostrou-lhe seu pênis, mandando que o negro boçal o pegasse. Apesar do medo e pejo, obedeceu. Mandou então que se deitasse com a cara no chão e o sodomizou. Passado um ano, chamou-o de novo à lógea da casa e fechada a porta, deu-lhe um copo de aguardente e tabaco dizendo-lhe "que lhe desse o seu cu, ao que o negro respondeu que não era negra para pecar com ele, mas que era homem ainda que escravo, e da primeira vez lhe tinha feito doer muito a dita parte e não queria atuar mais dores". Tentou agarrá-lo à força sem conseguir, prometendo vingar-se da desfeita²⁴. Acusação parecida foi feita por outro

23- ANTT, IL, Caderno do Nefando no. 20, fl. 364

24- ANTT, IL, Proc. 17.759.

angolano, Joaquim Antonio, 25 anos, também sodomizado à força por este mesmo senhorzinho, quando tinha 20 anos: "cheio de medo de algum rigoroso castigo, conveio no que ele quis, descendo os calções..." Teve melhor sorte, pois o branco violento "Consumou seu depravado apetite fora do vaso traseiro, enchendo-lhe as pernas do sêmem que derramou". Também o obsequiou: de-lhe 4 vinténs. Ambos cativos confirmaram que este amo "era useiro e vezeiro a cometer o pecado de sodomia", tendo consumado com 19 escravos, cujos nomes são citados, entre moleques, solteiros e casados, dos quais vários adoeceram "de inchações e infusões de sangue no vaso prepóster, e por esta causa cinco deles morreram²⁵". Provavelmente este senhor de engenho devia ser portador de uma doença venérea, daí as deletérias consequências causadas no ânus de seus infelizes parceiros.

Embora esses últimos episódios comprovem que também nas relações homossexuais houve muito abuso sexual, a documentação inquisitorial sugere que às vezes a iniciativa da sedução partia dos próprios negros, incluindo igualmente por parte deles, recurso à violência. Na la. Visitação do Santo Offício ao Nordeste, há notícia de que o mulato Domingos, 22 anos, escravo "veio à cama de Bastião de Morais, 18 anos, filho do Juiz da vila de Igarapé, e o provocou a pecarem, ambos consumando alternadamente o nefando pecado de sodomia, sendo um deles uma vez agente e outra paciente²⁶". Um mulato Mateus Duarte, 50 anos, fora preso em Salvador na mesma época por ter solicitado para o nefando a um moço branco²⁷.

No século XVIII, no Ceará Grande, o escravo Luiz Frasão é acusado de ter obrigado a pederastia o jovem José, filho do dono da Fazenda dos Araticuns "que ficara com a roda (ânus) maltratada e todo ensaguentado²⁸". Este outro caso revela a violência intrarracial: na vila de São Gonçalo dos Campos, Bahia, o crioulo Antonio, filho de uma escrava Mina, denunciou ao Comissário local que outro crioulo forro, Inácio Pereira, recém chegado dos sertões, enquanto ele dormia, tentou sodomisá-lo à força: acordou "oprimido e atracado por detrás, com grande dor". Diz mais, que outros negros e mulatos reclamaram do mesmo assédio noturno por parte do sertanejo, que era muito infamado de amante da

25- Livro da Visitação do Santo Offício ao Pará, 1763-1769:261-265.

26- Livro da la. Visitação do Santo Offício, Confissões de Pernambuco: 26.

27- Livro da la. Visitação do Santo Offício, Denúncias da Bahia: 249.

28- ANTT, IL, Caderno do Nefando no. 20, fl. 95 (23-6-1749)

somitigaria²⁹. Nesta mesma vila, já no século anterior outro escravo mestiço, Francisco Rodrigues, também era delatado da mesma truculência erótica: "tem fama pública e constante em toda a freguesia e seus contornos, que é relapso no nefando, cometendo os escravos assim do engenho de seu senhor, como outros, a saber: Pedro Picapau, Bartolomeu, Antonio Saquará - este último aparecendo arranhado e mordido pelas costas e os calções rasgados por detrás, por não consentido com Francisco Rodrigues que o quisera violentar". Manoel, escravo carpinteiro teve pior sina: "andava vasando-se em sangue pela serventia traseira, por razão de ser o paciente". Com o escravo Lázaro, o feitiço virou contra o feiteiro: na casa das caldeiras do engenho, este mesmo fanchono ofereceu-lhe 5 tostões para cometer descarações. Aí Lázaro pediu-lhe "que lhe ensinasse o que havia de fazer, a cujas palavras estendeu Francisco um casacão sobre as caixas de açúcar e lhe disse que se deitasse para fazer o ofício de mulher, que ele faria o de homem, a cuja resolução respondeu Lázaro dançando-lhe com um bordão de algumas pancadas e correndo atrás dele para lhe dar mais³⁰".

Às vezes a violência envolvendo gentes de cor devia-se aos "zelos de amor" por parte de amantes mais ciumentos, ocorrendo inclusive entre mulheres homossexuais. Como o lesbianismo fora descriminalizado pelos Inquisidores em 1646, e sua prática era ainda mais secreta que a sodomia entre varões, a documentação sobre o amor entre mulheres é assim mais rara e lacunosa do que sobre a homossexualidade masculina. Dentre as 18 mulheres do Brasil, denunciadas ao Santo Ofício por praticarem o lesbianismo, 9 eram brancas, 5 índias e 4 negras e mulatas (Belini, 1987:40-41). Dentre as descendentes das amazonas africanas, a mais infamada e afoita foi Francisca Luiz, negra forra natural da cidade do Porto, degredada para o Brasil antes de 1580 provavelmente por pecados tocantes à sodomia. Na Bahia, agora em 1592, é novamente denunciada de ter declarado em alto em bom tom "quero mais a um cono (vagina) que quantos caralhos há..." sendo corrente a fama "de dormir carnalmente com Isabel Antonia, mulher solteira a quem a chamam 'a do veludo' de alcunha, e que tem ajuntamento nefando com um instrumento coberto de veludo³¹. Na África Ocidental, falos de cerâmica, chifre ou madeira são utilizados em várias tribos para deflorar cerimonialmente as raparigas: seu emprego como "consolo" nas relações entre mulheres é citado na

29- ANTT, IL, Caderno do Nefando no. 20, fl. 152 (26-6-1775)

30- ANTT, II, Caderno do Nefando no. 15, fl. 227 (7-6-1693)

31- ANTT, IL, Proc. 13.787. Agradeço a Ronaldo VAINFAS a indicação deste documento.

ilha de Lesbos, à época de Safo e na Europa nos tempos do Marquez de Sade (Mott, 1987a). No Brasil escravista, é a única referência que encontramos na documentação inquisitorial, embora fosse uma constante na curiosidade malsã dos reverendos do Santo Ofício indagar às tribades se haviam empregado algum instrumento em suas depravações. Também na Bahia, outra relação lésbica envolve uma portuguesa, Guiomar Piçarra, com uma negra da Guiné, Mécia, a branca com 12-13 anos, a preta ladina com 18: "ajuntando suas naturas em desonesta amizade por duas ou três vezes"³².

Outro capítulo revelado pela documentação inquisitorial, particularmente interessante, é o imaginário erótico dos africanos, notadamente a pretensão de alguns de term mantido cópula com o Diabo. Sabemos hoje que muitas das divindades da Costa da Mina, notadamente na cultura Yorubá, têm atributos e performance sexuais nem sempre perfeitamente de acordo com a moral tribal, praticando incesto, adultério, rapto, hermafroditismo, etc. (Bastide, 1960). Ao serem compulsoriamente cristianizados, alguns africanos fascinaram-se pela mitologia católica, inclusive por suas superstições e crendices populares. Como desde a Idade Média acreditavam, fiéis e o clero, que o Espírito das Trevas podia manter relações sexuais com os mortais, inclusive gerar filhos nas possuídas (Mott, 1985c), vários foram os africanos e seus descendentes que declararam igualmente ter mantido cópula com o Exu dos cristãos. Eis alguns exemplos: em 1735 a angolana Maria de Jesus declarou que tinha 12 anos quando o Demônio tirou-lhe a virgindade, visitando-a regularmente com feição "de homem bem parecido, bonito de cara e feio de corpo". Versátil, às vezes Satanás virava amazona, "tratando torpemente com ela como mulher, com figura de mulher, mostrando ter peitos pequenos e vaso de mulher como o dela, porém mais pequeno. Quando o Demônio copulava com ela como homem, tinha ela trabalho e dores na parte pudenda, mas quando era em figura de mulher, não experimentava dor em si, antes deleite"³³.

Quem mais confessou ter copulado com o Demônio dentre os negros processados pelo Santo Ofício foi o jovem José Francisco Pereira, 25 anos, famoso mandigueiro e amante apaixonado dos prazeres da carne, preso em 1730. Era exímio fabricante de "bolsas de mandinga" e "cartas de tocar" (para seduzir mulheres), tendo mantido por muitos anos seguidos intimidade sexual com o

32- ANTT, IL, Proc. I.275.

33- ANTT, II, Proc. 2.279 (1735).

Rabudo "servindo-lhe o Demônio em figura de mulher para a sua torpeza, sendo o Diabo sempre súcubo (o que fica por baixo), aparecendo-lhe às vezes como mulher bem parecida, outras vezes feia, sempre de cor branca, às vezes moça, outras vezes mais velha. E tendo ele exercitado luxúria com muitas mulheres e por vários modos, deflorando algumas, o que consumava com as mulheres era-lhe mais deleitável pois o Demônio tinha frialdades e asperezas dentro de seu vaso e mostrava as pernas tortas e os pés como de lebre...". Vez por outra Satã em vez de aparecer como mulher, vinha como homem, e mantinha cópula homossexual "metendo os membros pelas pernas um do outro e derramando semente entre elas. E quando o Diabo o procurava pelo vaso traseiro, sempre sentiu que o penetrava e derramava dentro dele coisa fria, sentindo grande dor e aspereza e alguma inchação, e do seu vaso traseiro deitava sangue (Mott, 1985c:85). Não era somente a este demonopata que o Cão visitava: cinco outros mandingueiros seus amigos, quando faziam suas reuniões macabras, também fornicavam com Lúcifer: "as vezes o Demo vinha em mesmo número que seus companheiros, outras vezes vinha só, e servia a todos de homem e mulher. Como mulher dava-se o nome de Virgínia ou Vitória". Haja tesão para um só Diabo satisfazer a cinco negros endiabrados!

Até aqui apresentamos diferentes alternativas eróticas praticadas pelos africanos e seus descendentes no Brasil Escravista: masturbação individual e recíproca, bestialismo, homossexualidade masculina e feminina, inclusive pederastia, diabolismo. Deslocaremos agora a análise para as relações heterossexuais, começando pelas condutas eróticas desviantes da moral cristã, para concluir com o único sexo permitido a livres e cativos: o santo sacramento do matrimônio.

Kátia MATTOSO sugere que o "coitus interruptus" era a forma mais usual de contracepção praticada pelas negras escravas (1982:127), enquanto Mário MAESTRI supõe que a sodomia heterossexual "tenha sido o recurso anticoncepcional mais utilizado pela escravaria (1988:106). Pesquisando a documentação inquisitorial e os viajantes, não encontramos referência alguma que o onanismo ou a sodomia fossem praticados regularmente pela escravaria, nem aqui, nem no Continente africano. No Brasil, diversas são as negras registradas nos documentos do Santo Offício que disseram ter reagido asperamente às tentativas de serem possuídas "à italiana". Alguns senhores são denunciados por sodomisarem indistintamente negros e negras: nas minas de Paracatu, Manuel de Sousa Meirelles, é acusado de sodomisar não só sua escrava Ana Maria, como os

moleques Antonio e Sebastião, angola³⁴. Na vizinha Mariana, a crioula forra também Ana Maria, acusa seu marido, o reinol Jacinto Costa, de obrigá-la ao nefando, chegando a dizer-lhe: "que era casado e tinha liberdade de usar das duas vias..." Malgrado a repugnância da negra, por duas vezes diz ter consentido em seu pérfido apetite, sendo forçada a tanto. Não querendo mais submeter-se a sexo tão pecaminoso, denunciou ao Comissário os maltratos recebidos de seu esposo, que espancando-a certa vez, abriu-lhe a cabeça com uma paulada e noutra, com a espada, quebrou-lhe um braço, sendo forçada por isso a fugir de casa³⁵.

Outra preta, de nome Clara, escrava no Rio das Mortes, acusava seu senhor, Manuel Nunes Pelouro, de forçá-la a atos de sodomia: "levantando-lhe as roupas, lhe dizia que sendo sua cativa o havia de servir em tudo". Certamente este reinol deixara-se fascinar pela sensualidade desta Vênus de Ébano, como acontecera com o viajante francês Charles Expilly, que proclamava, por experiência própria que "aquele que sentiu duas vezes o cheiro acre, mas embriagador, da catimba de uma negra, achará desde então muito desenhado o cheiro que exala a pele da mulher branca" (1977:102). A negra Clara escandalizava-se do fetichismo de seu patrão, que "chegava a cheiras as suas partes vergonhosas³⁶". Estoutro episódio, ocorrido no Recôncavo baiano em 1703, confirma o quanto a sodomia heterossexual era abominada pela negrada: a crioula Domingas, 30 anos, filha de mãe angolana, era amásia do sitiante João Carvalho de Barros. Recusando manter cópula anal com o mesmo, foi severamente açoitada. Perguntada no dia seguinte pelo feitor que causa tinha o seu senhor para lhe dar tantos e tão cruéis castigos, "lhe respondeu que era por não querer consentir no mais enorme pecado do mundo, pois preferia ser cativa de um turco do que sofrer tal coisa³⁷".

Apenas num documento encontramos sugestão de ter havido consentimento por parte das negras na cópula sodomítica: o minerador Jerônimo de Araújo, solteiro, morador no Sabará, ao voltar para o Reino acusou-se à Mesa Inquisitorial ter "acometido pela traseira uma negra casada, Gertrudes, sem saber com certeza se o engano foi dele, cego do apetite, ou da dita preta". Disse mais: "que com

34- ANTT, IL, Caderno do Nefando no. 20, fl. 115 (2-4-1731).

35- ANTT, IL, Caderno do Nefando no. 20, fl. 450 (8-5-1770).

36- ANTT, IL, Caderno do Nefando no. 20, fl. 149 (20-12-1755).

37- ANTT, IL, Proc. 15.097.

outras três ou quatro pretas, também levantando-lhes a perna, não sabe se as penetrou pelo vaso natural ou pelo traseiro³⁸. Na via das dúvidas, era melhor confessar do que ser denunciado.

Tanto as "ofendidas" quanto a sociedade global reagiam dramaticamente às tentativas de violência anal: Antonio de Moura Carvalho, minerador, fora preso na cadeia de Pitangui por ter sodomizado à força a crioula Tereza, que gritou e foi socorrida. Na opinião do promotor da Justiça de Minas Gerais, o réu "merce a pena de morte por ter agido contra o Direito Divino e Humano", opinião que os Inquisidores não ratificam, pois a cópula anal heterossexual no casuísmo da teologia moral da época era tão somente "sodomia imperfeita", pecado grave mas isento da fogueira, tanto que de Lisboa veio a ordem de soltar o feroso mineiro³⁹.

Certamente o leitor deve ter-se dado conta de vários destes episódios eróticos ocorrerem nas Minas Gerais. De fato, como já dizia o Padre Antonil, "quem atravessa a Mantiqueira deixa dependurada a consciência", pois as minas foram a região do Brasil onde a moralidade sexual cristã foi menos respeitada, e os desvios mais frequentes. A riqueza fácil advinda do ouro e pedras preciosas, a falta crônica de mulheres, o mau exemplo vindo do próprio clero, a predominância demográfica de africanos acostumados a expressões sexuais divergentes da moral cristã - tudo contribuía para que a Babilônia mineira ultrapassasse Sodoma e Gomorra na heterodoxia sexual. Eis a devassa confissão de um mineiro qualquer, Manuel Pereira Guimarães, residente em Congonhas nos finais do século XVIII, que assim declarou ao Inquisidor Geral: "Meu senhor: por minha miséria cometi horrendos pecados que ignorava pertencessem ao Santo Officio. Para excitar minha carne, pequei no 6o. Mandamento com meu escravo Ventura, mandando-o pegar em minhas partes desonestas enquanto também pegava nas partes de uma mulher, como aconteceu com as crioulas Vitoriana, Mariana, Ana Gonçalves e Felícia e nas cabras Maria Teresa, Letícia, Maria Lopes, Rosa e outras mais. Além do dito escravo, também cometi o mesmo com outros homens a quem eu chamava e a alguns pagava". Não contente com tais orgias, o devasso reinol mandava a seus parceiros que copulassem com as ditas crioulas, enquanto ele, voyeurista, se masturbava. Mas ainda: "estando na cama com uma mulher, tanto folgava por diante como por detrás, outras vezes metia o membro na boca de algumas mulheres e homens, mas nunca pulsei na boca de nenhum, fazendo algumas vezes com a

38- ANTT, IL, Caderno do Nefando no. 20, fl. 147 (15-2-1755).

39- ANTT, II, Caderno do Nefando no. 20, fl. 159 (1741-1753).

minha mão pulsão a mim mesmo. Eu mandava meu escravo fazer pulsão a mim com a mão e eu fazia a ele, e mandava fazer o mesmo a mim por várias crioulas e cabras..." Arrependido, pede perdão e promete não mais cair em faltas contra a castidade⁴⁰.

O mau exemplo, repetimos, vinha do próprio clero, que não respeitava sequer a santidade do confessional. Nos volumosos *Cadernos dos Solicitantes da Torre do Tombo*, centenas de sacerdotes são acusados de terem cometido, pela Colônia afora, inúmeros atos de impureza, convidando, acariciando, apalpando, bolinando e mesmo tendo cópula com negras e mulatas no próprio ato da confissão sacramental. Apenas alguns exemplos dos muitos que poderia citar: em Mariana, o Padre João Nunes da Gama ao confessar a nega mina Maria, escrava do Sargento Mor, lhe disse "que queria ser seu filho e tomar uns amores com ela, e muitas coisas mais". Conseguiu seu intento pois viveram amancebados por dois anos seguidos, chegando o clérigo ciumento a mandar um moleque espiar "se ela falava com algum homem"⁴¹. Na freguesia de Nossa Senhora Mãe dos Homens dos Montes Altos, o Padre Manuel Saraiva confessava confortavelmente sentado numa rede, num quarto interno da casa do capelão. Ao ajoelhar-se a seus pés a escrava Inácia, ainda moça, "solicitou-a com palavras e atos torpes"⁴². No Ceará, o Padre Bernardo Luiz da Cunha é acusado de ter mantido tratos ilícitos e tocamentos com os pés em Maria Monteiro, escrava do Tenente João Fernandes⁴³ e Frei Manuel de Jesus Maria, carmelita de Tracunhanhem, ao confessar a escrava Luiza Francisca, de 18 anos, disse-lhe "que queria ver e apalpar com os dedos se estava honrada", tocando sua genitália e pedindo segredo⁴⁴. Na Bahia, no tempo de Gregório de Mattos, a padralhada vivia tão devassamente, que amiúde aparece denunciada nos poemas do "Boca do Inferno". Um tal Padre Baltasar vivia amancebado "de portas a dentro" com duas mulheres:

40- ANTT, IL, Caderno do Nefando no. 20, fl. 360 (2-6-1792).

41- ANTT, IL, Caderno dos Solicitantes no. 26, fl. 90, (28-9-1745).

42- ANTT, IL, Caderno dos Solicitantes no. 26, fl. 369 (1745)

43- ANTT, IL, Caderno dos Solicitantes no. 1221 (17-4-1762).

44- ANTT, IL, Proc. 1.132.

*"Vossa luxúria indiscreta é tão pesada e violenta,
que em dous putões se sustenta, uma mulata e uma preta.
C'uma puta se aguenta o membro mais desonesto,
porém o vosso, indigesto, há mister na ocasião
a negra para trovão, e a parda para cabresto".*
(Mattos, s/d:288)

Muitas e muitas negras e mulatas adolescentes tendo sido "desonradas" ou "desonestadas" viviam da prostituição, prática corrente nalgumas sociedades africanas mas que no Novo Mundo se amplia adquirindo conotação muito mais cruel e espoliativa em decorrência da própria estratificação estamental de nossa sociedade escravista. Os Jesuítas Benci e Antonil chamaram a atenção dos senhores e senhoras para a imoralidade de permitirem, ou mesmo estimularem que suas cativas ganhassem a vida "no torpe uso de seus corpos". Debalde, pois de norte a sul da Colônia as negras e mulatas meretrizes lá estavam, nas vilas e cidades, à disposição de brancos e negros, forros e escravos, que quisessem pagar por seus serviços eróticos. Em Itaubira, o mineiro Manuel da Silva, 1753, chegava a angariar semanalmente uma oitava e meia de ouro com o meretrício apenas de uma escrava "e costumava dizer que gostaria imensamente que os negros se lhe convertessem em negras, por que rendiam mais os jornais" (Souza, 1982:181). Algumas "quengas" mais saliente, como Inácia da Silva, parda forra, e as mulheres que com ela moravam, nos dias de missa iam à porta das igrejas de Vila Rica chamar os homens "e estes escapavam pela sacristia para irem ter com elas" (Souza, 1982:183). Nas casas públicas, como a dirigida pelo pardo Custódio, em São João del Rei, ou de Maria Lavadeira, negra forra, "frequentadas por negros, soldados e capitães do mato", além do comércio venéreo, nelas se faziam galhofas e batuques. No caminho de Padre Faria, à saída de Ouro Preto, em 1733, o preto forro José "dava casa de alcouce apenas a negros e negras" (Souza, 1982:184). Portanto, a prostituição representava no período colonial uma das alternativas para a satisfação dos impulsos sexuais, sobretudo da negrada urbana, chegando a existir casas de tolerância especiais para este segmento populacional. Na própria capital imperial, no século passado, abundavam negras e mulatas nos bordéis dos bas-fond, vários deles situados às ruas do Ferradores, do Sabão, de São Pedro, do Hospício, etc., predominando aí as cativas "por que a castidade não era um tipo de sentimento que se cultivasse no coração do africano ou do crioulo embrutecido pelo cativeiro" - palavras do Dr. LASSANCE, na sua Dissertação sobre a prostituição no Rio de Janeiro, de 1845 (Soares, 1986:148).

Nas propriedades rurais mais isoladas, para evitar desordens e disputas, os senhores regulavam a vida sexual de seus cativos com soluções nem sempre aprovadas pelo Catecismo: "Administrador providente, o fazendeiro brasileiro soube cuidar de sua fortuna com certa moralidade flexível. Como não pode ir contra a natureza, impedindo aos negros "frequentarem" as negras, tinha-se o hábito nas grandes propriedades de reservar uma negra para quatro homens. Cabia-lhes arranjar-se para compartilharem sossegadamente o fruto dessa concessão, feita tanto para evitar os pretextos de fuga, como em vista de uma futura procriação destinada a equilibrar os efeitos da mortalidade" (Debret, 1972:196). Não encontramos outra referência além desta à prática da poligamia poliândrica entre os escravos do Brasil, embora sempre com base única fonte, tal prática fosse "hábito" em nosso passado. Dada a dramática falta de mulheres de cor, provavelmente a poliandria deve ter sido muito mais praticada do que a Igreja e os moralistas da época ousariam admitir, dado o escândalo a ela associado.

A poligamia poligínica, prática corrente na maior parte das culturas da costa africana, também carece de registros documentais diversificados para o tempo da escravidão. Kátia MATTOSO chega a dizer: "A poligamia africana foi substituída no Brasil por uma sucessão de ligações passageiras". (1982:127). Parece ter sido prática no Quilombo de Palmares - quiças também noutros mucambos. Segundo um documento da época, citado por Edson CARNEIRO, cada palmarino tinha "as mulheres que quisesse", vindo o exemplo do próprio Ganga Zumba, que possuía três fêmeas, duas negras e uma mulata (1966:27). Malgrado a suposta licenciosidade destes quilombos, dos quais se dizia que "o apetite dos negros é a regra de sua eleição" - de acordo com a legislação criminal de Palmares, o adultério era punido com a pena de morte, equiparado ao roubo, homicídio e deserção (Freitas, 1973:199). Não é de estranhar que longe da sociedade dos brancos, nos quilombos e mucambos, os africanos e seus descendentes tentassem restaurar suas tradições culturais, inclusive no que tange à moral sexual. Quantos e quantos negros não devem ter vivido a mesma experiência deste escravo anônimo do senhor de engenho Domingos Dias Coelho, Familiar do Santo Ofício de Sergipe del Rey, que nos inícios do século XVIII fugiu da fazenda de seu dono "levando em sua companhia duas pretas, escravas também de outros senhores, e com estas se foi arrancar no centro dos sertões da Jacoco, onde viveu alguns anos fora de todo comércio de outra gente. A princípio, com o que lhe dava o campo, os matos e rios do Vazabarris, e depois, com roças lavouras que plantava, vestindo-se ele e as concubinas com os filhos que delas ali teve, de peles de veados que apanhava em fojos e à felecha, e os curtiá". (Jaboatão, 1761:56).

Dada a carência crônica de negras, felizardo era o escravo que tinha uma parceira só para si - duas concubinas, como este fujão, devia ser privilégio muito invejável. Inclusive nas cidades, onde o equilíbrio dos sexos geralmente era a regra: entre os participantes da famigerada revolta dos Malês (1835), "como era de se esperar, os escravos quase não tinham oportunidades de manter relações amorosas, episódicas ou duradouras", exceção feita de um dos revoltosos, José, curandeiro, "que dividia seu tempo afetivo entre Lucinha e Felicidade. Duas amantes: a maioria esmagadora dos escravos não tinha tanta sorte" (Reis, 1986:124). Nem todas as negras, contudo, aceitavam tranquilamente dividir seu homem com outras concubinas: Ana Maria da Silva Rosa, liberta do gentio da Guiné, casada com Matias de Sousa, divorciou-se judicialmente do mesmo por que ele utilizava-se dos bens que ela possuía, prodigalizando-os com suas amantes (Oliveira, 1979:115)).

Os forros, sobretudo crioulos e mestiços, gozavam de maiores oportunidades sexuais e/ou matrimoniais que os cativos: em 1813, o preto forro Hilário Pereira, de Valença, no sul da Bahia, "deixou a companhia de sua mulher e foi viver na roça amancebado com Francisca, crioula forra, viúva, e quando sua legítima mulher o procura, lhe dá pancadas até que ela se retira ficando ele com sua concubina" (Mott, 1982:20). Quer dizer: tinha duas mulheres à sua disposição, embora a uma tivesse repudiado. Em Sergipe, em 1834, apenas 31,7% dos negros cativos eram casados, subindo para 47,3% os negros forros na mesma condição (Mott, 1986d).

Os libertos constituíam um mundo à parte e sui generis dentro da sociedade escravocrata, muitos deles adquirindo escravos e os mesmo hábitos de seus antigos senhores. Quase às vésperas da Abolição, declarava o liberto africano Ignácio Soares de Sá em seu testamento, que quando solteiro, "teve uma filha havida de sua escrava Maria Lufza, africana; outra havida da africana Joana Soares de Sá (que ostentava seu mesmo sobrenome) e um filho havido de outra escrava - todas três mulheres solteiras e sem impedimento algum" (Oliveira, 1979:130).

Malgrado a insistência da Igreja em cristianizar a vida sexual dos africanos e crioulos, obrigando os senhores a autorizar o matrimônio religioso de suas peças, "para remédio da concupiscência e para evitar pecados" (Benci, 1977:90), coibindo-se aos donos de cativos que separassem os casais sacramentalmente constituídos (Vide, 1707:parágrafo 303), o concubinato foi a forma mais usual de união praticada na sociedade colonial. "Negro não se casa, se junta", repete até hoje o

ditado popular, e a ex-escrava Maria Chatinha, confirmava: "Naquele tempo não havia casamento. Naquele tempo havia juntá, muntá..." (Maestri, 1988b:45).

No sul da Bahia, em 1813, quando um Visitador episcopal realizou devassa em doze vilas da Comarca de Ilhéus, foram denunciadas 213 pessoas vivendo em concubinato - 59% do total das acusações. Destas, 86% eram "gentes de cor". Nesta amostra, todas as uniões cromáticas e sociais fazem-se presentes: o já citado forro Hilário amancebado com uma viúva crioula; a escrava Jacinta com o cabra escravo Antonio Ribeiro; o Vigário Domingos José Dantas, de portas a dentro amigado com sua escrava Francisca; o filho do Capitão-Mor com a parda Joaquina de tal; o escravo preto Domingos, amasiado com uma crioula forra; o crioulo Tomás "concubinado teúdo e manteúdo com Paulina Maria, branca". (Mott, 1982). No cômputo geral, prevaleciam as uniões de homens brancos ou pardos com negras ou mulatas, o inverso sendo mais raro e socialmente muito mal visto. Branca casar-se ou amigar-se com negro, representava conduta das mais recriminadas, sintoma de descaração por parte da mulher alva, considerada como traidora e indigna. No Maranhão, até hoje conserva-se na memória oral da população de Magalhães de Almeida este cruel episódio: "O meu avô contou para minha mãe que a filha do dono do Arraial gostou de um negro. Quando foi descoberta, ela já estava buchuda. Aí ele mandou chamar o padre, no brejo, encapuzado para não saber onde ia. Mandou cavar a sepultura dentro do quarto e ajuntou a filha dele com o escravo, barriga com barriga, amarrado. Disse pro Padre: É para você confessar os dois marmanjos. Enterraram os dois vivos, em pé, e botaram barro arriba" (Assunção, 1988:108).

Nos locais e época onde havia equilíbrio da sexratio, a amancebia prevaleceu face ao casamento religioso, dada a dificuldade da burocracia canônica, seu alto custo e desinteresse, notadamente entre as camadas mais humildes, em sacramentar essas uniões consensuais. Nas Gerais, no século XVIII, o concubinato representava 95,2% das acusações nas Devassas Eclesiásticas (Carrato, 1968:16). A mancebia entre senhores e escravas tem merecido a atenção dos historiadores, relacionando-a sobretudo com as cartas de alforria e testamentos (Mattoso, 1968; Schwartz, 1974). Já em 1700, assim se expressava o jesuíta Benci: "Não é escândalo e o mais abominável aos olhos de Deus, amigar-se o senhor com a sua escrava? E não ainda muito mais e mais abominável, obrigá-la à força a consentir neste pecado de seu senhor e castigá-la quando repugna e quer apartar-se desta ofensa de Deus? Nenhum católico o há de negar!" (1700:121).

Ser amante do senhor foi o destino de milhares e milhares de africanas e suas descendentes no Novo Mundo, a maioria usadas e abusadas como objeto sexual, algumas poucas amadas e tratadas com amor e carinho. A história desta Rosa Maria deve ter-se repetido com uma série interminável de negrinhas. Eis como resumiu sua biografia: "Disse que é natural da Costa da Mina, de nação Courana, e que veio para a cidade do Rio de Janeiro em idade de 6 anos, onde a comprou José Souza de Azevedo e a mandou batizar na Igreja da Candelária, e na companhia deste esteve até a idade de 14 anos, o qual senhor a deflorou e tratou com ela torpemente e a vendeu para as Minas, onde se desonestava vivendo como meretriz, tratando com qualquer homem secular que a procurava⁴⁵.

Esta outra escrava, Maria do Egito, mulata de Sergipe, também conta sua triste história de objeto sexual: "Disse que seu senhor, sob a promessa de a libertar, deixou-se levar de sua virgindade, por amor único de gozar deste maior bem que pode usufruir um ente humano, a liberdade. E de efeito, seu senhor desfrutando-a, deu-lhe carta de alforria e a teve por barregã por mais de 14 anos. Passados estes, promoveu o senhor um casamento com seu sobrinho, o qual aceitou o casamento apenas para achar na cozinha do tio, mulher, casa e pão, tanto que é chamado de 'pão mentira', rasgando-lhe seu senhor a carta de alforria e pretendo agora chamá-la ao cativoiro⁴⁶".

Alguns senhores, em vez de amancebias sucessivas, preferiam o estilo do Rei Salomão - também ele, grande amante das etíopes, mantendo verdadeiro harém à seu bel-prazer. Em 1798 chega à Inquisição a denúncia que o Morgado de Porto da Folha, no Rio São Francisco, Antonio Gomes Castelo Branco, homem estudioso e abundante de bens, "com pouco temor de Deus, abandonou sua mulher na Bahia e no lugar do Araticum formou um serralho onde colocou 50 escravas fêmeas e algumas forras, e com todas trata ilicitamente, inclusive deflorando crianças. Há 5 anos reside em Penedo, Alagoas, e toda semana manda trazer diferente escravas nas canoas para fornicar⁴⁷". Se tinha eunucos para zelar por rebanho tão numeroso a documentação não informa...

45- ANTT, IL, Proc. 1.763.

46- Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, Libelo Civil contra Maria do Egito, Aracaju, 1858.

47- ANTT, IL, caderno do Promotor no. 134, fl. 83.

Outros senhores, sob o pretexto de corrigir as faltas de suas cativas, davam vazão à tirânicos rituais sadomasoquistas com manifesta fixação sexual: o Senhor da Casa da Torre, o já citado Garcia Dávila Pereira de Aragão "mandava suas escravas deitarem-se com a saia levantada e ao mesmo tempo lhe ia botando ventosas de algodão e fogo nas suas partes pudendas, com a sua própria mão, dizendo: É para chuparem as umidades...e com a crioula Teresa, sua escrava, casada, quando a apanhava dormindo antes de ser hora de dormir ou de se deitar, levantando-lhe a saia, lhe metia uma lamparina acesa pelas suas partes venéreas e a queimava toda, fazendo-lhe isto várias vezes em ausência de seu marido. E às mulatas Rosana, Francisca e Maximina mandou que ficassem nuas e após açoitá-las rigorosamente por todo o corpo com dois rabos de arraia, ficando estes corpos lanhados e cutilados, já sem pele, mando que arrancassem os cabelos do púbis umas às outras, estando ele próprio, o dito Mestre de Campo Garcia Dávila Pereira de Aragão, ao mesmo tempo com sua própria mão; barreando os ditos púbis com cinza quante para se arrancarem melhor, e quanto mais gritavam as pobres, das dores que padeciam, mais com força mandava se arrancarem os cabelos do púbis" (Mott, 1988b).

Para pequena parcela dos africanos e seus decendentes no Brasil, o casamento sacramental representou a maneira institucional de dar vazão a seus impulsos eróticos e sentimentais: "Dir-me-eis que para esta gente bruta não são feitos os matrimônios, pois tanto que casam, deixam assim os maridos como as mulheres de fazer vida entre si e se entregam a maiores pecados depois de casados" (Benci, 1700:103). Tal devia ser o argumento de muitos senhores, que sob a alegação de evitar a profanação deste sacramento, eram coniventes com o concubinato, prostituição ou prosmicuidade de sua escravaria. Outros defendiam abertamente que o celibato era a melhor condição de vida para a negrada: nas fazendas dos Jesuítas do sertão do Piauí, no século XVIII, segundo depoimento de um visitador da Companhia de Jesus, "o casamento de negros demonstrou causar males temporais e eternos", advogando ser mais salutar para a manutenção da ordem, afastar as negras dos currais: diz ter "gozado da mesma paz no sertão do Piauí que Adão desfrutou no Paraíso Terreal enquanto nele não houve Eva⁴⁸". Até o próprio Rei chegou a preocupar-se com este problema, a ponto de determinar às autoridades coloniais: "Sendo-me presente os males físicos e morais que aos povos resultam de se conservarem os escravos na vida libertina que quase todos têm em

48- ANTT, Manuscritos do Brasil, avulso 5, no. 3, relatório do Padre Domingos Gomes.

consequência do estado celibatário em que vivem, sou servido ordenar-vos que promovais eficazmente os casamentos dos escravos desta Capitania" (Silva, 1984:147).

Eis como DEBRET pinta a instituição matrimonial no primeiro quartel do século XIX: "É de bom tom nas casas ricas do Brasil fazer casarem-se as negras sem contrariar demasiado suas predileções na escolha de um marido: esse costume assenta na esperança de prendê-los melhor à casa. Naturalmente apaixonados, é com efeito, somente em detrimento do serviço que os criados pretos conseguem visitar suas amigas, o que leva os mais ousados a pernoitar escondido fora de casa. Essa primeira indisciplina os arrasta não raro ao roubo, a fim de se mostrarem amantes generosos. É para evitar essas consequências funestas que na alta sociedade quase sempre se obriga a criada de quarto da senhora a casar com o copeiro do amo; e o mesmo ocorre com as outras negras empregadas no serviço interno, que são casadas com os criados de confiança do dono da casa. O crioulo orgulha-se de ter nascido de pais casados" (1972,II:174). Além do casamento religioso, secretamente, muitos negros legitimavam suas uniões matrimoniais nas casas de culto dirigidas por pais e mães-de-santo africanos. Em Paracatu, MG, por volta de 1747, num terreiro dirigido pela negra Josefa Maria, de nação Courá, Costa da Mina, o negro forro José Bahia "diante de seu Deus prometera casar com outra preta, cujo casamento ajustara fazer Josefa Maria, que era o 'padre' que os havia de receber na dita casa" (Mott, 1986e:130).

Hoje, modernas pesquisas históricas, quer no Brasil, quer nos estados unidos e Caribe, redimensionam a extensão, significado e importância do casamento na constituição da família escrava. Tratando-se de tema bastante explorado por outros estudiosos, remeto o leitor aos especialistas (Blassingame, 1972; Fogel 1974; Costa 1987; Slenes, 1987). Não resta dúvida de que uma parcela cada vez maior de descendentes de africanos passou a encontrar através do casamento religioso a possibilidade de legitimar suas uniões sexuais, muitas delas realizadas provavelmente por imposição e conveniência dos senhores, havendo contudo lugar para as eleições individuais onde o amor romântico, a atração física ou os interesses dos mais variados, foram o móvel destes consórcios. Virgindade, pureza e honestidade, valores ideais que o catecismo romano procurava impingir na cristandade - embora tais mores fossem manipulados de acordo com as conveniências próprias pelos donos do poder - passam a fazer parte da própria ideologia dos descendentes dos africanos em seu processo de aculturação ao mundo dos brancos: já em 1790, o africano da Costa da Mina, Francisco Nunes de

Moraes, liberto, casado e sem filhos, em seu testamento declara ter trazido para sua companhia a crioula Maria, órfã, libertando-a do cativeiro com a condição de "viver honradamente para merecer o estado de casada, o que não sucedeu, por que desonestou-se com pessoa mui desigual a ela e se acha com dois filhos..." (Oliveira, 1979:194).

No Novo Mundo, as regras e motivos para se casar se modificam, pois aqui não há lugar nem condições demográficas e culturais para a manutenção do sistema matrimonial das tribos de origem. Tanto quanto na África, também aqui o amor romântico não era ingrediente primordial nas eleições por parte dos nubentes, embora consideremos um pouco exagerada a afirmação de que "o gratuito romantismo burguês não encontra espaço nos casamentos (dos libertos), onde o que mais importa é a camaradagem, a confiança e o auxílio mútuo" (Oliveira, 1979:118). O documento que vamos agora transcrever revela vários aspectos culturais que estavam subjacentes num casamento envolvendo uma crioula de primeira geração de mãe africana da Costa da Mina: status, etnia, honra, aliança e até romantismo se interpenetram de maneira evidente. Trata-se de uma representação enviada ao Juiz de Casamentos da Arquidiocese de Salvador no ano de 1811: "Diz Alexandre Francisco, crioulo forro, morador no Engenho Jacuípe do Brito, que nas mesmas terras mora uma preta de nome Ana e tem uma filha crioula, Joaquina Maria do Sacramento, a quem se inclinando o suplicante, a pediu à mãe para se casarem. Esta não duvidou, agradecendo a esmola que lhe fazia. E, estando assim justos e contratados, foi tal aliança que traçaram, que frequentava o suplicante com excesso a sua casa, já nela se lhe fazia o comer e lavava a roupa, além de outras circunstâncias, e ordenado-se as proclamas, se opôs um impedimento à instância da suplicada mãe, que por ser Nação Nagô, se deixou seduzir pelos da sua Nação, querendo que a filha agora se case com um preto Nagô, arguindo ser o suplicante cativo e casado, quanto tudo é falso, porque é forro e viúvo, como consta dos dois documentos juntos com o qual fica desvanecida toda a suspeita da suplicada. Quanto mais que a dita filha só quer se casar com o suplicante, com o qual está junta e tanto que se ausentou da casa da mãe e se foi recolher, como está recolhida, na casa de Dona Joaquina, proprietária do Engenho, onde está suprimindo o suplicante do necessário e tanto (com o devido respeito), a despojou da sua honra, razões todas por onde acolhido aos pés benignos de V.Exa.Rma. vem a rogar-lhe pela suas entranhas de piedade, haja por bem serem recebidos em matrimônio e aconterem outra causa, seja logo sem perda de tempo remetido à Câmara Episcopal, para ali se tratar dos termos, pois que a filha da suplicada publicamente diz que só com o suplicante quer casar e não com

o outro, um preto Nagô. Portanto, pede a V.Exma.Rma. seja servido providenciar ao suplicante na sua pretensão, visto o expendido" (Mott, 1980:25).

Deste documento tão rico de conteúdo cultural, chamamos a atenção apenas para um importante detalhe: a mãe da nubente alega que o pretendente era casado - obstáculo intransponível para novo matrimônio. Malgrado a propalada falta de mulheres no universo escravista e as rigorosas penas aplicadas pela Igreja contra os que se casassem no religioso segunda vez, estando o primeiro cônjuge vivo, diversos formam os negros e mestiços denunciados, alguns processados pelo Santo Officio, envolvidos com o crime de bigamia. Em 1758 o crioulo Manuel, escravo dos Jesuítas do Engenho de Santana dos Ilhéus, é acusado de ter-se casado sacramentalmente duas vezes: alega em sua defesa que após as primeiras núpcias descobriu ser parente próximo de sua mulher, afastando-se da ligação incestuosa e casando-se pela segunda vez com autorização dos próprios inicianos seus senhores⁴⁹. Em Itu, SP, é realizado um enorme sumário contra outro preto, Belchior, "que sendo viva sua primeira mulher, casou-se em Curitiba com outra". Comprovado seu delito, é levado preso para São Paulo, depois para o Rio de Janeiro. Chegando a notícia da morte da primeira esposa, é solto "por ter todo o cabelo branco e parecer ter mais de 100 anos⁵⁰". Quatro escravos bigamos chegaram às barras do tribunal inquisitorial: a escrava Maria Fernandes (1595), o negro benguela Manoel de Souza (1742), o pardo mineiro Antonio Lopes (1749) e a preta Lourença Correia da Lapa (1746), cuja pena, de acordo com os regimentos do Santo Officio, constava de degredo para locais diferentes de onde viveram em estado pecaminoso⁵¹.

Sumarizando a documentação aqui apresentada, podemos avançar algumas conclusões:

1. Malgrado a grande diversidade das matrizes erótico-sexuais das diferentes etnias africanas trazidas para o Novo Mundo, o modelo moral imposto pelo catolicismo comandou o processo de redefinição e unificação da conduta sexual e das relações de parentesco dos africanos e seus descendentes no Brasil escravista,

49- ANTT, IL, Caderno do Promotor no. 128, (1758).

50- ANTT, IL, Caderno do Promotor no. 128, (1760).

51- ANTT, IL, Proc. 10.745; 9.110; 10.631; 11.283. Agradeço a Ronaldo VAINFAS a indicação destes documentos.

resvalando a negrada nos mesmos desvios sexuais comuns aos demais cristãos abaixo do Equador;

2. Embora o casamento religioso fosse a única solução imposta pela Igreja católica para domesticar os impulsos sexuais de todos os colonos, somente pequena parcela dos africanos e seus descendentes sacrementou suas uniões conjugais, predominando, contudo, as uniões consensuais ou amancebais nas regiões e épocas onde havia equilíbrio dos sexos;

3. Dada porém a grande superioridade numérica da população masculina em muitos lugares e períodos, os africanos e seus descendentes celibatários entregaram-se às mais diversas expressões eróticas, tanto hetero como homossexuais, incluindo a masturbação individual ou recíproca, a felação, o bestialismo, a homossexualidade masculina e feminina, o travestismo, a prostituição e relações orgiásticas, a poligamia poliândrica e poligínica, a bigamia, a sodomia heterossexual, o diabolismo;

4. Apesar da ocorrência de graves violências sexuais por parte dos donos do poder ou de seus prepostos, que usavam e abusavam impunemente dos corpos de seus cativos e cativas, foi através da sexualidade que brancos e negros de ambos os sexos alcançaram o maior nível de intimidade e igualdade sócio-racial, invertendo-se muitas vezes as relações de poder dentro do microuniverso erótico-sentimental, sendo através do sexo que muitos escravos e escravas conseguiram a tão cobiçada liberdade, além de muitos momentos de prazer;

5. Percorrendo as intimidades eróticas e as práticas sexuais dos africanos e seus descendentes no Brasil escravista, além da constatação de que mesmo cativos, o sexo e a sexualidade representam um domínio privado que dificilmente os senhores conseguiam controlar, não obstante, a análise de tais comportamentos obriga-nos a dar razão ao ensinamento antropológico quando postula ser o erotismo conduta fundamentalmente cultural, inexistindo portando uma "moral natural", cabendo-nos a tarefa primordial de desmascarar e denunciar quaisquer dogmatismos sexológicos, seja do cristianismo, do islamismo ou dos orixás, que desrespeitem o direito fundamental de todo ser humano, de com liberdade mútua, fazer do sexo fonte de prazer e amor, e não de opressão.